

**A violência doméstica é  
um crime público, denuncie!**

**"Onde efetuar queixa?"**

Polícia de Segurança Pública (PSP)  
Guarda Nacional Republicana (GNR)  
Ministério Público

**Exija um documento comprovativo!**

## Serviços de Apoio

**Linha de Apoio à Vítima  
de Violência Doméstica**

800 202 148

**Linha Nacional de Emergência Social**

144

**Número Nacional de Emergência**

112

**Linha de Emergência ao Idoso**

800 203 431

**Linha de Apoio à Criança**

116 111

## Horário

Dias úteis (segunda a sexta-feira)

9H-13H / 14H-17H

## Contactos



**CVP de Águeda:** 234 602 642  
(chamada para rede fixa nacional)

**Dar Voz:** 924 244 008  
(chamada para rede móvel nacional)

**RAP:** 933 638 149  
(chamada para rede móvel nacional)

**DIAP de Águeda:** 234 610 310  
(chamada para rede fixa nacional)



**Morada CVP Águeda:**  
Avenida Calouste Gulbenkian, 24  
3750-143 Águeda



**Dar Voz:**  
dagueda.eav.dv@cruzvermelha.org.pt  
**RAP:**  
dagueda.eav.rap@cruzvermelha.org.pt



**Instagram:** @eavvd.darvoz



**Facebook:** Cruz Vermelha Portuguesa -  
Delegação de Águeda



**Estrutura de Atendimento e  
Acompanhamento  
a Vítimas de Violência  
Doméstica**



**ÁGUEDA**

**O primeiro passo é sempre o mais difícil.**

Ao denunciar, a probabilidade da pessoa que cometeu o crime ser responsabilizada pelos seus atos, é maior.

Na Estrutura Dar Voz, fornecemos o apoio que necessita para sair da situação ou para expor as suas dúvidas.

Acompanhamos durante todo o processo. Por isso, não hesite em pedir ajuda!

## Objetivo

---

Atender  
Informar  
Apoiar  
Encaminhar

De forma personalizada,  
**gratuita e confidencial.**

## Destinatários

---

- + Pessoas que estão a passar ou já passaram por uma situação de violência doméstica, tanto adultas (Dar Voz) como crianças/jovens (RAP);
- + Comunidade em geral, que necessite de informações relativamente ao crime de violência doméstica.

## Apoios prestados

---

- ✓ Apoio social, psicológico e jurídico;
- ✓ Esclarecimento e fornecimento de informações sobre direitos e diligências judiciais;
- ✓ Articulação com outras entidades da comunidade;
- ✓ Acompanhamento, caso necessário, em diligências relativas ao processo de apoio;
- ✓ Construção de um plano de segurança e identificação de estratégias de proteção, perante situação de violência vivenciada.